

Normativos e Subsídios do Conselho de Escola

◆ Lei Complementar nº 444/1985- Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Paulista

Artigo 95 – Fixa data para **eleição do Conselho de Escola** e define sua composição.

<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/1985/lei.complementar-444-27.12.1985.html>

◆ Comunicado SE de 31 de março de 1986

O comunicado determina a **composição paritária entre os membros do Conselho de Escola** além de regras para eleição e convocação.

http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/notas/comSE31_03_86.htm

◆ Comunicado CEI-COGSP publicado a 27 de novembro de 1987

Teve o objetivo de dirimir dúvidas e reforçar a necessidade de criação e implementação dos Grêmios Estudantis e **orientam a que é fundamental que os representantes dos Conselhos de Escola, APM e Grêmios Estudantis participarem da elaboração do Plano Escolar de modo integrado**, não apenas justapondo-se.

http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/notas/comCei_Cogsp27_11_87.htm

◆ Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

Artigo 1º - **A República Federativa do Brasil**, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, **constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:...**

II – a cidadania

Art. 205. **A educação**, direito de todos e dever do Estado e da família, **será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade**, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

◆ Comunicado SE publicado a 10 de março de 1993

Este comunicado traz regras de registro de toda movimentação dos Conselhos Escolares.

Registros, em livro próprio e com a assinatura de todos os participantes, serão sempre tornadas públicas, por afixação permanente, em local visível nas unidades escolares, e arquivadas na secretaria, à disposição de todos os interessados e, em especial, dos órgãos de supervisão, responsáveis pelo acompanhamento do processo.

http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/notas/comSE10_03_93.htm

- ◆ **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. (LDB)**

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

- ◆ **Parecer CEE nº 67/98 - CEF/CEM - Aprovado em 18-03-98:** O referido relatório ressalta que a versão final das Normas Regimentais Básicas para as Escolas Estaduais é o produto de um trabalho coletivo e participativo, envolvendo representantes dos órgãos centrais e regionais da SE. **Representa o esforço de consubstanciar em texto normativo os princípios e diretrizes da política educacional da Secretaria da Educação, bem como dos novos mecanismos instituídos pela LDB, que confirmam a importância de uma gestão escolar democrática, fortalecida em sua autonomia e compromissada com a elevação do padrão de qualidade de ensino oferecido à população escolar.**

Artigos 3º e 4º - 7º ao 19º

http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/notas/parcee67_98.htm

- ◆ **Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 - regulamenta o acesso à informação (Lei da Transparência)**

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm

- ◆ **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Plano Nacional de Educação**

Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE

Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à

comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm

- ◆ **Lei nº 16.279, de 08 de julho de 2016 – Aprova o Plano Estadual de Educação de São Paulo**

Aprova o Plano Estadual de Educação - PEE, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no Plano Nacional de Educação - PNE

Meta 19 - Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, a partir da aprovação do PEE, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União.

<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2016/lei-16279-08.07.2016.html>

- ◆ **Resolução SEDUC nº 19 de 08 de março de 2022** -Dispõe sobre o modelo do Estatuto- Padrão do Conselho de Escola

<http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/RESOLU%C3%87%C3%83O%20SEDUC%20N%C2%BA%2019,%20DE%208-3-2022.PDF?Time=26/04/2022%2010:31:04>

- ◆ **Lei nº 14.644 de 02 de agosto de 2023**- Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para prever a instituição de Conselhos Escolares e de Fóruns dos Conselhos Escolares.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos2023-2026/2023/Lei/L14644.htm